

EDITAL N.º 60/2008

**ANTÓNIO JORGE NUNES, Eng.º Civil e Presidente da
Câmara Municipal de Bragança:**

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2001, de 11 de Janeiro, que por deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, proferida em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2008, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da citada Lei, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança, apresentada nas Reuniões Ordinárias de 29 de Abril de 2008 e de 23 de Junho de 2008, foi aprovada a alteração ao Regulamento dos Parques de Estacionamento Subterrâneos do Município de Bragança e a alteração às alíneas b) e d) do artigo 17.º da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança, respectivamente, e entrarão em vigor a partir do dia 07 de Julho de 2008.

Mais torna público que a alteração ao Regulamento dos Parques de Estacionamento Subterrâneos do Município de Bragança e a alteração às alíneas b) e d) do artigo 17.º da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança, se encontram publicadas na página electrónica da Câmara Municipal de Bragança (www.cm-braganca.pt).

Para constar se publica este EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, _____, Directora
do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, o subscrevi.

BRAGANÇA E PAÇOS DO MUNICIPIO, 03 de Julho de 2008.